



RESOLUÇÃO Nº 02 /2023 – CMS/MILAGRES

Dispõe sobre a organização e realização da 10ª Conferência Municipal de Saúde com o Tema: “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã será outro dia”.

O Conselho Municipal de Saúde de Milagres, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, Lei Municipal Nº 1.084 de 16 de abril de 2008 e:

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Lei Federal Nº 8080/90 de 19 de setembro de 1990, Lei Federal Nº 8.142/90 de 28 de dezembro de 1990, Decreto Nº 7.508/11 que regulamenta a Lei 8.080/90 de 19 de setembro de 1990 e a Lei Federal Complementar 141/2012 de 13 de janeiro de 2012 que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que, entre outras garantias, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS)

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que, entre outras providências, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508/2011 que regulamenta a lei nº 8.080, de 19 de dezembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

CONSIDERANDO a necessidade município de Milagres – Ceará realizar a etapa municipal das conferências de saúde em observância às determinações do Ministério da Saúde e da Secretaria Estadual da Saúde realizando a 10ª Conferência Municipal da Saúde do Município de Milagres – Ceará, com o tema: “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã será outro dia”.

CONSIDERANDO a deliberação do Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Milagres em sua 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de janeiro de 2023;

RESOLVE,

Art. 1º APROVAR a realização da 10ª Conferência Municipal de Saúde com o tema: “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã será outro dia”. Que realizar-se-á no dia 15 de fevereiro de 2023 no município de Milagres, Estado do Ceará.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Milagres – CE

Milagres, 26 de janeiro de 2023.



LUIZ VINÍCIUS PEREIRA DINIZ
Presidente do CMS – Milagres – Ceará

GEAN KARLO ALVES FEITOSA
Secretário Municipal de Saúde

Gean Karlo Alves Feitosa
Secretário Municipal da Saúde
Portaria N° 043/2022 - GP

